

Servidor: 5895557/4 LILIAN DOS SANTOS MORAES (ASSISTENTE SOCIAL)
4,5 diárias (completa) de 05/09/2022 a 09/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 845525**PORTARIA Nº 390/2022, de 16/08/2022**

Portaria Individual
Objetivo: Supervisão do Programa Saúde do Idoso e Melhor em Casa
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará e Pacajá
Servidor: 5247640/2/ GIANE SILVA OLIVEIRA LORENZONI (Enfermeira) /
4,5 diárias (completa) de 05/09/2022 a 09/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 845534**PORTARIA Nº 391/2022, de 16/08/2022**

Portaria Individual
Objetivo: Supervisão do Programa IST/AIDS
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará e Pacajá
Servidor: 5753082-1/ FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5
diárias (completa) de 05/09/2022 a 09/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 845537**PORTARIA Nº 392/2022, de 16/08/2022**

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial para transportar os técnicos do 10º CRS,
que estarão acompanhando equipe do nível central no município
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Pacajá
Servidor: 57224644/1 LOUVER SILVA DE SOUSA (Agente de Artes Práti-
cas) / 1,5 diária (completa) de 08/09/2022 a 09/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 845542

e ferramentas para dar operacionalidade às práticas humanizadoras que compõem os processos de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer e articular melhor as ações das Políticas, na realidade regional do Estado do Pará, em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS.

Considerando a constituição do Coletivo Estadual das Referências Técnicas de Educação na Saúde e Humanização (RTESH), lotadas nos Centros Regionais de Saúde, como estratégia de fortalecimento da relação de trabalho entre as áreas técnicas;
R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir o Coletivo Regional das Referências Técnicas de Educação na Saúde e Humanização (RTESH), como estratégia de fortalecimento da relação de trabalho entre as áreas técnicas do Centro Regional de Saúde e seus respectivos municípios, visando à implementação das ações da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e da Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS (PNH) de forma a atender o processo de descentralização das políticas públicas junto as Secretarias Municipais de Saúde por todo o Estado.

Art. 2º - O Coletivo Regional das Referências Técnicas de Educação na Saúde (RTES) e Humanização (RTH) será composto pelas seguintes representações da Secretaria Municipal de Saúde;

SMS BAIÃO	CPF	
CAMILLA BARROS DE MENEZES	003.964.252-67	RTES/RTH-TITULAR
LILIAN DO SOCORRO DA SILVA	684.063.042-00	RTES-SUPLENTE
ARTENIZA CORRÊA SANCHES	004.374.182-78	RTH-SUPLENTE
SMS CAMETÁ		
BENEDITA RAFAELA DA S.BARREIROS	016.369.372-25	RTES-TITULAR
ADRIELLY RODRIGUES P DE CASTRO	884.879.702-49	RTES-SUPLENTE
ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS	370.475.152-91	RTH-TITULAR
ANDRESSA ALENCAR DOS S. DE ASSIS	980.531.672-68	RTH-SUPLENTE
SMS LIMOIEIRO DO AJURU		
CELIANE PINHEIRO SANTANA	880.653.592-72	RTES/RTH-TITULAR
MANOEL VASCONCELOS LEÃO	021.661.962-92	RTES/RTH-SUPLENTE
SMS MOCAJUBA		
LUPY RACABIO CUNHA BACELAR	706.182.592-34	RTES-TITULAR
MAELV SACRAMENTO DE SOUTO	021.837.012-18	RTES-SUPLENTE
JOSILETE GAIA OLIVEIRA	77.362.062-87	RTH-TITULAR
VINICIUS DE JESUS DA MATA PAES	014.166.212-37	RTH-SUPLENTE
SMS OEIRAS DO PARÁ		
ALEXANDRE BARBOSA DA CRUZ	021.449.262-12	RTES-TITULAR
EDILSON ALVES	011.931.732-05	RTES-SUPLENTE
KLLAYANE DE SOUZA RODRIGUES	021.606.282-98	RTH-TITULAR
MOIZANE VEIGA PINHEIRO	040.058.392-58	RTH-SUPLENTE

Art.3º - A organização e funcionamento deste Coletivo está disposto no Regimento Interno constante no Anexo Único desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá-PA

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO COLETIVO REGIONAL DAS
REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E
HUMANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
CRIAÇÃO E FINALIDADE
DA CRIAÇÃO

Art.1º - O 13º Centro Regional de Saúde cria, através de Portaria, Regimento Interno, que regerá a organização e o funcionamento do Coletivo Regional das Referências Técnicas de Educação na Saúde e Humanização, composto pelas representações municipais da área de abrangência deste CRS.

DA FINALIDADE

Art.2º - O Coletivo Regional das Referências Técnicas de Educação na Saúde e Humanização tem como finalidade ser um espaço coletivo organizado, participativo e democrático que propicie a difusão e implementação das ações da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH) para serem executadas de forma regionalizada/territorializada nos municípios do Estado com vistas a:

- I - Qualificar os serviços de saúde dos municípios do Pará com ações humanizadas e de educação na saúde, fundamentadas nos princípios que norteiam as práticas de saúde do SUS;
- II - Assegurar que os direitos dos usuários dos serviços de saúde do município sejam cumpridos em todas as dimensões do cuidado;
- III - Valorizar os trabalhadores em saúde e as relações de trabalho, na perspectiva da PNEPS e PNH;
- IV - Incentivar mudanças nos modelos de atenção e gestão da saúde por meio do compartilhamento do cuidado, co-responsabilização e fortalecimento dos vínculos de trabalho e participação coletiva.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3º - São atribuições do Coletivo:

- I - Aprovar o Regimento Interno;
- II - Analisar os cenários no campo da saúde, a fim de subsidiar a realização de ações regionalizadas para o fortalecimento, articulação e integração da PNEPS e da PNH no Estado do Pará;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Direção do 13º Centro Regional de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do PORTARIA Nº 81/2022-CGC de 19 de Janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34838 de 20/01/2022, bem como pelas atribuições legais expressas cargo, e
Considerando que a SESPAs desenvolve políticas e programas que buscam assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, impondo à função da gestão do trabalho e da educação a responsabilidade pela qualificação dos trabalhadores e pela organização do trabalho em saúde, constituindo novos perfis profissionais com condições de responder às necessidades de saúde da população, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS; e
Considerando a PORTARIA Nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS); e
Considerando que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH), criada em 2003, não possui portarias que a regulamentem ou normatizem, sendo constituída a partir do seu documento base que dispõe sobre os seus princípios, diretrizes, método e dispositivos. Seu caráter transversal permite que esteja presente nas legislações das demais políticas, áreas técnicas e departamentos, devendo se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS;
Considerando que a PNEPS e a PNH se apresentam como políticas transversais que compartilham a mesma intencionalidade de transformação de práticas, uma vez que ambas buscam o aprimoramento dos processos de trabalho a partir do protagonismo dos trabalhadores, gestores e usuários do SUS que estão diretamente implicados no processo de produção de saúde; e
Considerando que essas políticas se complementam, pois enquanto a Educação Permanente em Saúde busca o aprimoramento na formação e no desenvolvimento dos trabalhadores da saúde para que estes atuem de forma efetiva no sistema público de saúde, a PNH define diretrizes, dispositivos